

PRODUTO: CADEIRA DE ESPERA / DIÁLOGO – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009**1. DESTINAÇÃO**

Para uso eventual de servidores públicos e visitantes nas repartições municipais.

2. REQUISITOS GERAIS (VIDE DESENHO Nº 25w1)**2.1. DESCRIÇÃO** (Vide Tabela de Codificação)

A cadeira será estofada, diferenciada quanto à inclusão ou não de apóia braços com ou sem prancheta basculante e escamoteável para destro ou canhoto e, quanto ao tipo de revestimento; apoiada sobre pé único em balanço, em tubo de seção circular.

O assento será apoiado sobre duas travessas, dianteira e traseira, de tubos de aço soldados na estrutura do pé único em balanço.

O assento e o encosto terão em todo o seu contorno um perfil plástico para proteção contra batidas (vide item 2.2.3.).

2.2. MATERIAL**2.2.1.** Estrutura, formada pelo pé único em balanço, travessas do assento e braço central:

Aço carbono com tratamento antiferruginoso (preferivelmente fosfatização química) e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador reconhecido.

2.2.2. Estofamento do assento e do encosto

- Espuma de poliuretano injetada, isenta de CFC, com bordas arredondadas, espessuras de 40 a 50 mm para o assento e 35 a 50 mm para o encosto; ambas com densidade min. de 50 Kg/m³.

2.2.3. Revestimento do Assento e do Encosto (Vide Tabela de Codificação)

- Em lã 100% ou tecido misto com aprox. 50% de fibras naturais, podendo receber tratamento fogo-retardante não halogenado, cor preta ou;
- Em couro sintético com forro de algodão, cor preta, sem costura.
- Face posterior do encosto: igual ao revestimento do encosto, couro sintético ou similar.
- Face inferior do assento: igual ao revestimento do assento ou tecido sintético.
- ◆ Alternativamente poderão ser observadas propostas de revestimento em Vacuum Forming na parte posterior do encosto e inferior do assento das cadeiras, que deverão inclusive cumprir as funções de acabamento e proteção contra batidas.

2.2.4. Estrutura do Assento e do Encosto

- Reforçada em madeira compensada, proveniente de reflorestamento, ou resina de material plástico reforçado e termoformado com alta resistência, com pouca ou nenhuma conformação anatômica.

2.2.5. Apóia-Braços (Vide Tabela de Codificação)

- Alma de aço revestida com poliuretano integral isento de CFC ou material plástico compatível.

PRODUTO: CADEIRA DE ESPERA / DIÁLOGO – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 (continuação)

2.2.6. Estrutura da Prancheta (Vide Tabela de Codificação)

MDF, aglomerado ou madeira compensada proveniente de reflorestamento; moldada, com revestimento em laminado melamínico alta pressão unicolor padrão Cinza Claro (Ref. L119-FORMICA) com espessura mínima de 0,7 mm na face superior e/ou Laminado melamínico de baixa pressão “BP”, unicolor, 1 ou 2 faces, com padrão de cor equivalente ao unicolor padrão Cinza Claro (Ref. L119-FORMICA). Os topos poderão ter como revestimento perfil ou fita em material plástico, ou laminado na mesma tonalidade de cor.

2.3. PINTURA

- Material: Epóxi-pó ou Híbrido;
- Cor: preta (fosca);
- Processo (de referência): deposição eletrostática com secagem em estufa.

2.4. DETALHE CONSTRUTIVO

2.4.1. Fixação do encosto e do assento.

- Serão preferentemente aparafusados na estrutura utilizando-se porcas ou roscas com garras cravadas nas bases.

2.4.2. Fixação da prancheta (Vide Tabela de Codificação)

- Será preferentemente aparafusada na estrutura do apóia braços utilizando-se porcas com garras cravadas na prancheta.

2.4.3. União entre as várias partes da estrutura de aço

- Através de solda utilizando processo tipo MIG.

2.4.4. O perfil em material plástico, quando aplicado, será encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em toda extensão do topo; garantindo fixação permanente.

2.4.5. A fita em material plástico, quando aplicado, será colada em toda extensão do topo; garantindo fixação permanente.

3. TABELA DE CODIFICAÇÃO.

REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO	SEM APÓIA BRAÇOS	COM APÓIA BRAÇOS	
	CÓD. SUPRI		CÓD. SUPRI
Lã 100% ou tecido misto	71.654.002.003.0051-7	Sem Prancheta	71.654.002.003.0052-5
		Com Prancheta para Destro	71.654.002.003.0053-3
		Com Prancheta para Canhoto	71.654.002.003.0054-1
Couro sintético	71.654.002.003.0055-0	Sem Prancheta	71.654.002.003.0056-8
		Com Prancheta para Destro	71.654.002.003.0057-6
		Com Prancheta para Canhoto	71.654.002.003.0058-4

**PRODUTO: CADEIRA DE ESPERA / DIÁLOGO – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009
(continuação)**

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1. DIMENSÕES (em atendimento a NBR 13962/2006 e NR 17)

- 4.1.1. Assento: Largura e Profundidade: mínimo 460 mm.
- 4.1.2. Encosto – com apoio lombar e dorsal: Largura e Altura: mínimo 390 mm.
- 4.1.3. Altura da face superior do assento em relação ao piso: 450 mm ± 10 mm.
- 4.1.4. Ângulo formado pelos planos do encosto e do assento 90 a 110 graus.
- 4.1.5. Ângulo formado pelo plano do assento e plano horizontal -2 a -7 graus.
- 4.1.6. Distância entre a linha de apoio lombar (máxima saliência no encosto) e o assento: compreendido no intervalo de 140 a 220 mm.
- 4.1.7. Altura da extremidade superior do "apóia-braços" em relação à face superior do assento: entre 200 a 230 mm - (Vide Tabela de Codificação).
- 4.1.8. Comprimento aproximado da parte superior do "apóia-braços"(vide tabela de codificação) : 200 mm.

4.2 DIMENSÕES REFERENCIAIS ou ENSAIOS DE LABORATÓRIO.

4.2.1. Braço Central suporte do encosto

- Seção oval: 16 x 30 x 1,90 mm ou;
- Lâmina de aço, preferentemente com nervura de reforço longitudinal: ... 3/16" x 75 mm.

4.2.2. Tubo do pé único em balanço

- Seção circular diâmetro 1".
- Espessura 2,65 mm.

4.2.3. Travessas dianteira e traseira: (Idem a seção do Tubo dos Pés item 4.2.2 , ou)

- Dimensões de referência da seção oval:
- Largura: 30 mm;
- Altura: 16 mm;
- Espessura: 1,50 mm.

4.2.4. Estrutura do Assento e do Encosto

- Em madeira compensada 15 mm,
- Em resina 10 mm.

4.2.5 Da Prancheta:

- Para Aglomerado ou compensado ou MDF: 18 mm (- 1 mm / + 2 mm).

PRODUTO: CADEIRA DE ESPERA / DIÁLOGO – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 (continuação)

Para as cadeiras ofertadas que possuem dimensões inferiores daquelas indicadas como REFERENCIAIS, estarão os Licitantes obrigados a apresentarem os laudos de ensaios abaixo indicados, o que os caracterizarão como equivalentes em relação a materiais e dimensões.

- ESTABILIDADE (DESEQUILÍBRIO) PARA FRENTE, LATERAL E PARA TRÁS – NBR 13962/2006 – itens 6.2.3. a 6.2.6.
- FADIGA CONJUGADA NO ASSENTO E ENCOSTO – NBR 13962/2006 – item 6.3.6.

5. EMBALAGEM

Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Deverá ainda, para as cadeiras fornecidas desmontadas, acompanhar manual com instruções de montagem comprometendo-se inclusive a providenciar as respectivas montagens (sem ônus para a PMSP) no período máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

6. GARANTIA

Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.

6.1. Marcação

Deverá apresentar selo, etiqueta ou carimbo com dimensões mínimas de 50 x 50 mm, aposto na face inferior do assento contendo: identificação do fabricante, data de fabricação e campo para preenchimento da data de entrega.

7. AMOSTRA / CATÁLOGO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico da linha normal dos móveis produzidos pelo fabricante.

7.1. AMOSTRA / PROTÓTIPO

A empresa classificada provisoriamente em 1ª lugar será convocada pela comissão julgadora para apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, amostra ou protótipo da cadeira ofertada; que deverá ser entregue e devidamente montada no local e horário indicado pela unidade requisitante.

7.2. VISITA

A comissão julgadora poderá ainda, se necessário, em qualquer fase da licitação designar equipe técnica para promover diligências complementares, solicitando que o fornecedor providencie visita em suas instalações ou nas instalações do fabricante para inspeção dos processos de produção; inclusive com participação de servidores de S.V.M.A (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente) para verificação de aspectos ambientais.

**PRODUTO: CADEIRA DE ESPERA / DIÁLOGO – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009
(continuação)**

7.3. LAUDOS

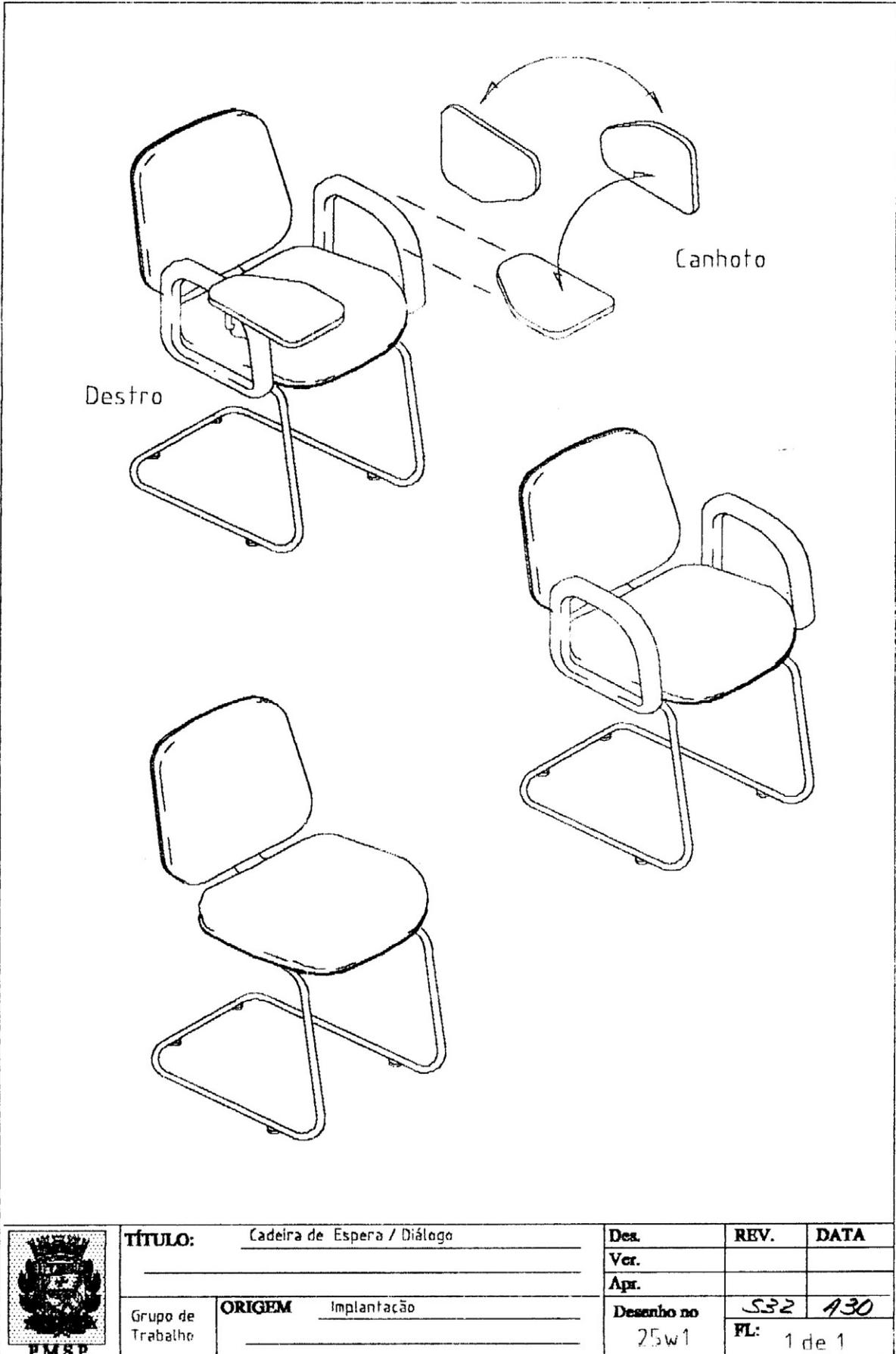
A comissão se reserva o direito de exigir, sob pena de desclassificação, os seguintes Laudos conclusivos para as amostras que julgar necessário (sem ônus para a PMSP):

- LEVANTAMENTO DIMENSIONAL E DE ERGONOMIA – NBR 13962/2006, item 4.2. e NR 17;
- CARGA ESTÁTICA NO APÓIA BRAÇOS (HORIZONTAL E VERTICAL) – NBR 13962/2006, itens 6.3.3. e 6.3.4.

8. RECEBIMENTO

8.1. O fornecedor deverá propiciar todas as condições necessárias para que a P.M.S.P. possa inspecionar, em suas instalações, o objeto de que trata esta especificação durante a fase de fabricação.

8.2. Por ocasião da entrega serão inspecionadas todas as unidades adquiridas, para verificação dos itens especificados.



TÍTULO: Cadeira de Espera / Diálogo

Grupo de Trabalho

ORIGEM Implantação

Des. _____ **REV.** _____ **DATA** _____

Ver. _____

Apr. _____

Desenho no S32 A30

FL: 1 de 1

25w1